

ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA

FOLHETO DESCRITIVO 83/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
83/2026	380241-ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA	DANIELE CRISTINA FERRAZ	13/08/2026 15:18 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00331015/2026-03

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o período de **Setembro a Dezembro de 2026**, conforme especificações e quantidades descritas a seguir resumidas:

Item	Descrição Completa do Produto	Quantidade Total para o Período	Unidade de Medida	Cronograma do Fornecimento
01	Leite Pasteurizado, integral	45.000	Saco de 01 litro	Semanalmente

2. EMBALAGEM

2.1. Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

3. ROTULAGEM

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço do fabricante;
- Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- Data de acondicionamento;

- e) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- f) Classificação do produto;
- g) Data de Validade.

3.3. Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional e presença de glúten.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.1.1 O produto deverá ser entregue parcelado, conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2 LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 O produto será recebido no setor de despensa da Penitenciária Feminina Sant'Ana situada na Avenida General Ataliba Leonel, 656 - Carandiru, São Paulo - SP, 02033-000, com entrega de segunda à sexta feira, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:00hs.

4.3 SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

4.3.1 Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

5. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

5.1. No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:

- a) avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.
- b) não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA PAULA BAPTISTA

Chefe de Seção de Administração - Substituta



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 15:18:10.

